



INDICAÇÃO Nº 535 /2023

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilson Andrade de Oliveira**, através do órgão competente para que seja viabilizado a **IMPLANTAÇÃO DE AMBULATÓRIO PRÉ-DIABÉTICO, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo dados do Ministério da Saúde, o diabetes afeta cerca de 250 milhões de pessoas em todo o mundo. Só no Brasil, a Sociedade Brasileira de Diabetes afirmou que, em 2019, mais de 13 milhões de pessoas viviam com a doença, sendo esse um número com potencial de crescimento. O dado é alarmante, uma vez que as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como diabetes, são responsáveis por mais de setenta por cento das mortes;

Considerando que a diabetes é uma doença causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo e o aumento dos níveis de açúcar no sangue, o que pode provocar danos em vários órgãos, se não for tratado;

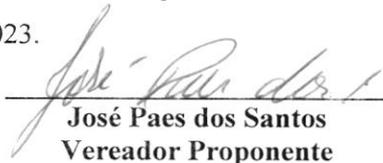
Considerando que existem quatro tipos principais de diabetes: a diabetes tipo 1, a diabetes tipo 2, a diabetes gestacional e a pré-diabetes;

Considerando que a principal causa da diabetes é a má alimentação, especialmente o consumo excessivo de alimentos açucarados, industrializados e a falta de exercício físico;

Considerando que o ambulatório pré-diabético tem o objetivo de diagnosticar precocemente os pacientes orientando complicações ou internações;

Considerando a importância do diagnóstico precoce visto que esse previne complicações futuras, dentre elas lesões oftalmológicas, renais e de nervos periféricos, pois se não controlada, a diabetes pode levar a quadros muito graves, como a cetoacidose diabética, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Estância, 19 de setembro de 2023.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente